



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 02/2018

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: LORENI EUZÉBIO DE BRITO

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Data Início: 01/02/2018

Data Fim: 01/02/2018

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Visita á Assembléia Legislativa do Paraná, Gabinete do Deputado Adelino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 01(um) dias do mês de fevereiro de 2018.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente